

ATA GERAL DE APURAÇÃO

Zona : 68ª ZONA ELEITORAL

Município : EDEAZINA - GO -

Observação: Esta Ata é composta por uma capa, uma folha para a Ata propriamente dita, 9 (nove) anexos e uma folha de continuação para o anexo VI.

Inicie o preenchimento pelos anexos, sequencialmente, deixando por último a folha correspondente à Ata e esta capa. Finalmente, não esqueça da autenticação em todos os formulários.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

001

U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	DATA DA ELEIÇÃO
610922104		Odealina-GO	03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 05 de Outubro de 1992 a 1ª Junta Eleitoral da 68ª Zona de Odeira, sob a Presidência do Dr. Renaldo Alves Ferreira MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	9
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	0
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	9
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	0
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	9
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	0
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	9
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	21955
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	2679
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	276
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	0
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	0
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	9,34 %
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	0
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	0

4 O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5	TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE				
ANEXO I	0	ANEXO IV	1	ANEXO VII	1
ANEXO II	0	ANEXO V	1	ANEXO VIII	1
ANEXO III	0	ANEXO VI	4	ANEXO IX	1

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

7 ASSINATURAS

JUIZ PRESIDENTE: [Assinatura]

MEMBROS: [Assinatura] [Assinatura] [Assinatura]

FISCAIS DE PARTIDO

PTB [Assinatura]

PDC [Assinatura]

PPS [Assinatura]



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO IV

1

IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA: 001

U. F.

CÓD. MUNICÍPIO

NOME DO MUNICÍPIO

12207 EDEQUINA

2 ELEIÇÃO PARA PREFEITO (Votação dos candidatos em ordem decrescente)

LIN	NOME PREFEITO	Nº CANDIDATO	VOTOS
01	DR MAURÍCIO Guimarães e Silva 00182401007	53	1112
02	DR FDIS (Antº de Regente) 018935651066	12	762
03	MIGUEL José da Silva 013523901023	25	595
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
96	TOTAL DE VOTOS DADOS AOS CANDIDATOS		2467
97	TOTAL DE VOTOS BRANCOS		127
98	TOTAL DE VOTOS NULOS		33
99	TOTAL GERAL (Igual a linha 09 da folha 001, e da linha 99 do anexo VII)		2627

3 CANDIDATO ELEITO OU OS DOIS MAIS VOTADOS, NA HIPÓTESE DE SEGUNDO TURNO

NOME:	01) DR MAURÍCIO	NÚMERO	1) 512
	02)		2)

4	ASSINATURAS	FISCAIS DE PARTIDO
		PTB PDC PFL
	JUIZ PRESIDENTE	



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE
ELEIÇÃO MUNICIPAL

ANEXO VII

1

IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA:

001

U. F. | Cód. Município | NOME DO MUNICÍPIO

02207

Podealima-GO

2 ELEIÇÃO PARA VEREADOR (Votação obtida pelos partidos e coligações)

L I N	Nº DO PARTIDO OU Nº ATRIBUÍDO À COLIGAÇÃO	A		B		C	
		VOTOS NOMINAIS		VOTOS SÓ DE LEGENDA		TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	
01	25	535	19	554			
02	01	804	19	823			
03	02	4047	39	4086			
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							
32							
33							
34							
95	TOTAL DE VOTOS						

3 FECHAMENTO	
97	TOTAL VOTOS BRANCOS 48
98	TOTAL VOTOS NULOS 73
99	TOTAL GERAL D 2679

NÚMERO DE LUGARES A PREENCHER | 09

QUOCIENTE
ELEITORAL | | | | 2910

CÁLCULO DO QUOCIENTE ELEITORAL

Quociente Eleitoral: soma dos valores indicados nas linhas 95, 96 e 97 dividido pelo número de lugares a preencher.

* Despreza-se a fração se igual ou inferior a 1/2, arredonda-se para cima se superior a 1/2

OBSERVAÇÕES

- A** - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 98 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 99 dos anexos VI ou folha de continuação, para as coligações.
- B** - Transcrever aqui os valores obtidos nas linhas 99 dos anexos V, para os partidos, e nas linhas 98 dos anexos VI para as coligações.
- C** - Somar coluna A com coluna B. Transportar resultados para o Anexo VIII.
- D** - Soma dos valores indicados nas linhas 95, 96, 97 e 98, que deve ser igual aos valores da folha 001 linha 09 e anexo IV linha 99.

4 ASSINATURAS	
	<i>[Signature]</i> JUIZ PRESIDENTE
MEMBROS:	<i>[Signature]</i> <i>[Signature]</i>

FISCAIS DE PARTIDO	
	PTB <i>[Signature]</i>
	PDC <i>[Signature]</i>
	PF <i>[Signature]</i>



JUSTIÇA ELEITORAL

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL	ANEXO VIII	1	IDENTIFICAÇÃO: Nº DA FOLHA: 01014
--	------------	---	--------------------------------------

U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO
	7221017	Codealima-GO

2 VOTAÇÃO E VAGAS OBTIDAS PELOS PARTIDOS E COLIGAÇÕES QUE ATINGIRAM O QUOCIENTE ELEITORAL

L I N	SIGLA DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	NOME DO PARTIDO OU DA COLIGAÇÃO	Nº DO PART. OU COLIG.	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGA- ÇÃO (Conforme indicado na coluna C anexo VII).	VAGAS OBTIDAS		
					QUOC. PART.	SOBRAS	TOTAL
01	P.F.L	PARTIDO DA FRENTE LIBERAL	215	554	01	01	0102
02	COL - 01	COLIGAÇÃO PL e P.T.R	01	820	02	01	0103
03	COL - 02	UNIÃO E DESENVOLVIMENTO	02	1086	03	01	0104
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							

3 CÁLCULO DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

PELO QUOCIENTE PARTIDÁRIO	POR SOBRAS	
TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	TOTAL DE VOTOS DO PARTIDO OU COLIGAÇÃO	* Somente para os partidos que alcançaram o quociente eleitoral;
QUOCIENTE ELEITORAL	Nº DE LUGARES OBTIDOS MAIS 1	* A vaga pertence ao partido que obtiver maior média;
* Despreza-se a fração		* Para o cálculo das vagas seguintes, observar que o número de lugares obtidos deve ser acrescido de 1 (um).

4	ASSINATURA	FISCAIS DE PARTIDO
		PTR
	JUIZ PRESIDENTE	PDS